

AMOSTRA

**Tribunal de Justiça do
Estado do Pará**

TJPA



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TJ PARÁ!

Seja muito bem - vindo!

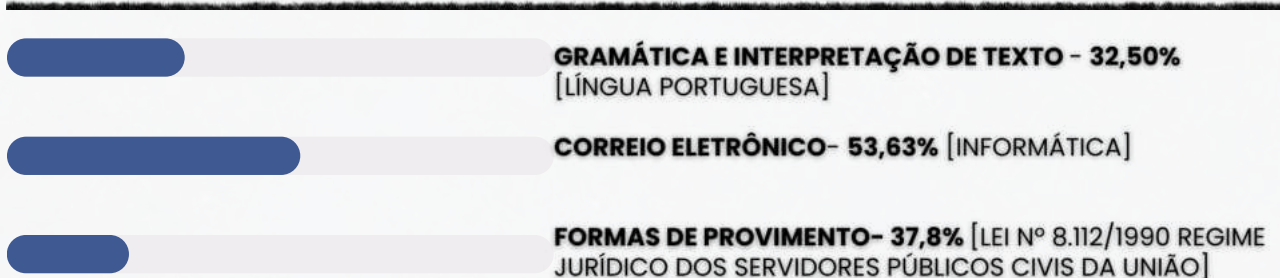
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.áí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TJ PA

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- Língua Portuguesa
- Ética no Serviço Público
- Administração Pública e Poder Judiciário
- Legislação
- Noções de Informática

Cargo 1: Analista Judiciário – Área Administrativa

- Administração Pública e Administração Geral
- Administração Financeira e Orçamentária e Orçamento Público

Cargo 9: Analista Judiciário – Especialidade: Direito

- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Noções de Direito Penal e Processual Penal

Cargo 11: Analista Judiciário – Especialidade: Enfermagem

- Enfermagem

Cargo 17: Analista Judiciário – Especialidade: Medicina

- Medicina

Cargo 18: Analista Judiciário – Especialidade: Pedagogia

- Pedagogia

Cargo 22: Oficial de Justiça Avaliador

- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direito Penal
- Direito Processual Penal

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



CONHECIMENTOS GERAIS

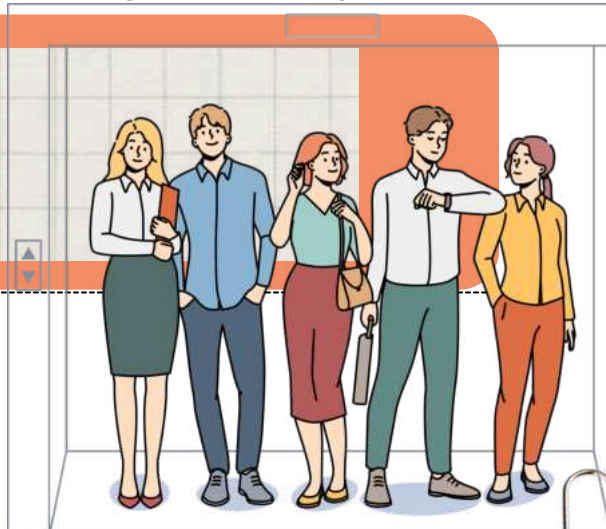
memoriza.ai

DICA

GESTÃO DE PROCESSOS E FERRAMENTAS DE ANÁLISE

CICLO DO PLANEJAMENTO EM ORGANIZAÇÕES (PDCA)

O ciclo PDCA (**Plan-Do-Check-Act**), também conhecido como **ciclo de melhoria contínua** ou **ciclo de Deming**, é uma abordagem amplamente empregada para **alcançar melhorias contínuas** nos processos e resultados de uma organização.



COMO ELE FUNCIONA?

O ciclo PDCA, por sua **natureza cíclica**, **promove uma abordagem interativa e sistemática para a melhoria contínua**, sendo uma ferramenta valiosa na gestão da qualidade e excelência operacional.

FOCO NA AÇÃO

Padronizar o que deu certo e corrigir o que não atendeu as expectativas.



FOCO NO RESULTADO

Verificar se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas.



FOCO NA DEFINIÇÃO

Identificar o problema e estabelecer um plano de ação.



FOCO NO PROCESSO

Executar o plano de ação estabelecido e treinar os envolvidos.



DICA

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 29 DE JUNHO DE 2020



ESTRATÉGIA NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

→ A Resolução nº 325/2020 visa **estruturar o planejamento estratégico** de todos os **órgãos do Poder Judiciário**, unificando metas e objetivos, para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

→ As diretrizes estabelecidas pela Resolução **orientam a atuação do Judiciário** para alcançar maior **eficiência, transparência, e responsabilidade socioambiental**.

Os **padrões** incluem:

- **Acesso à Justiça:** Ampliação e democratização do **acesso à justiça** para toda a população.
- **Gestão por Resultados:** Foco em **metas claras** e **quantificáveis** que aumentem a produtividade e eficácia.
- **Inovação:** Incentivo ao uso de **novas tecnologias** e **soluções inovadoras** para agilizar processos e reduzir custos.

METAS NACIONAIS

A resolução prevê a **definição de metas nacionais** que todos os órgãos do Judiciário devem seguir.

REDUÇÃO DO TEMPO DE
TRAMITAÇÃO:

Diminuição do tempo de duração dos processos judiciais.

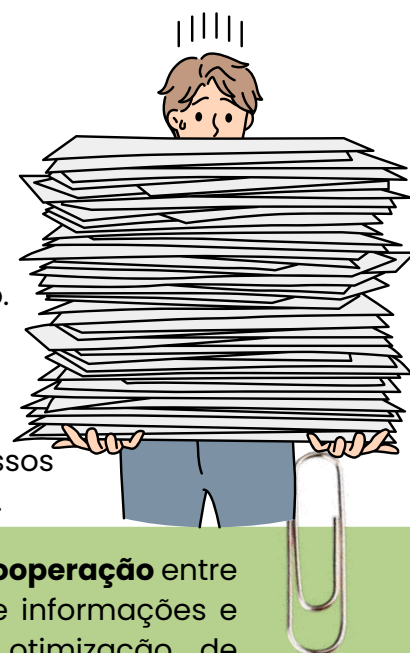


APRIMORAMENTO DA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

REDUÇÃO DO ACERVO
PROCESSUAL:

Enfrentar o estoque de processos pendentes de julgamento.



Um dos pontos da resolução é a **promoção de cooperação** entre os **diversos órgãos do Judiciário**, com troca de informações e melhores práticas, visando uniformidade e otimização de recursos.

DICA NAVEGADORES VII

COOKIES



Os cookies são **pequenos arquivos de texto que os sites armazenam no navegador do usuário enquanto ele navega na web.**



Os cookies são usados para melhorar a experiência do usuário, **lembrando preferências e mantendo sessões de login ativas.**



Eles também podem ser usados para **rastrear o comportamento de navegação dos usuários, coletando informações sobre as páginas visitadas, tempo gasto em cada página e produtos ou serviços visualizados.**



Além disso, também é utilizado para **personalizar o conteúdo com base nas informações coletadas, como recomendar produtos relacionados.** Manter o conteúdo do carrinho de compras entre sessões em sites de comércio eletrônico.



Identificar a origem do tráfego do usuário, como mecanismo de busca ou link de referência. E **exibir anúncios direcionados com base no comportamento de navegação do usuário.**

LEMBRE-SE!

Os **cookies não capturam dados do computador**, mas coletam informações sobre a atividade no site, como preferências de idioma, histórico de navegação e itens no carrinho de compras, para fornecer uma experiência personalizada e eficiente. *Eles não têm acesso a arquivos do computador, como documentos, fotos ou senhas.*

DICA CORREIO ELETRÔNICO III

PROTOCOLOS DE E-MAIL I

DIVERSOS PROTOCOLOS DE E-MAIL SÃO UTILIZADOS PARA ENVIAR, RECEBER E GERENCIAR MENSAGENS ELETRÔNICAS.

vamos conhecer os mais cobrados nas provas?



SMTP (Simple Mail Transfer Protocol)

É o protocolo fundamental para o envio de e-mails.

- Uso: Usado para enviar e-mails de um cliente de e-mail ou servidor para um servidor de e-mail de destino.
- Função: Responsável por encaminhar mensagens para o servidor de destino.



POP3 (Post Office Protocol version 3)

É adequado para configurações onde você deseja baixar e armazenar e-mails localmente.

- Uso: Protocolo de recebimento de e-mail que permite que os usuários baixem mensagens do servidor de e-mail para seus clientes de e-mail.
- Função: As mensagens são geralmente baixadas e armazenadas localmente, e podem ser removidas do servidor, a menos que configurado de outra forma.



IMAP (Internet Message Access Protocol)

É ideal para cenários em que você deseja acessar seus e-mails de diferentes dispositivos sem perder a sincronização.

- Uso: Também é um protocolo de recebimento de e-mail, mas com uma abordagem diferente do POP3.
- Função: As mensagens permanecem no servidor e são sincronizadas com o cliente de e-mail, permitindo que os usuários gerenciem suas mensagens de várias plataformas.

DICA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES I

OBJETIVOS DA LGPD

→ A definição contida no Artigo 1º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece o escopo e o **propósito** desta legislação fundamental.

→ De acordo com o texto, a LGPD **regula** o **tratamento de dados pessoais**, incluindo aqueles **realizados em meios digitais**, por **indivíduos** ou **entidades públicas e privadas**.



- O objetivo principal é proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade, bem como promover o livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, ou seja, das pessoas físicas.

ESSA DEFINIÇÃO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS NO AMBIENTE DIGITAL E RECONHECE A NECESSIDADE DE SALVAGUARDAR OS DIREITOS INDIVIDUAIS, GARANTINDO QUE O TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS SEJA REALIZADO DE FORMA ÉTICA, TRANSPARENTE E RESPEITANDO A AUTONOMIA E A DIGNIDADE DAS PESSOAS.



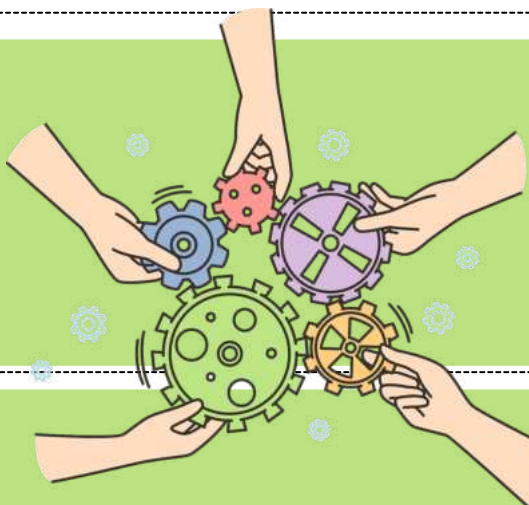
- A LGPD se **aplica** tanto a **indivíduos** quanto a **organizações**, estabelecendo **responsabilidades** e **direitos** para ambas as partes.

→ Portanto, a LGPD representa um marco regulatório essencial para o cenário brasileiro, promovendo a proteção dos dados pessoais em consonância com os princípios constitucionais e os avanços tecnológicos da sociedade contemporânea.

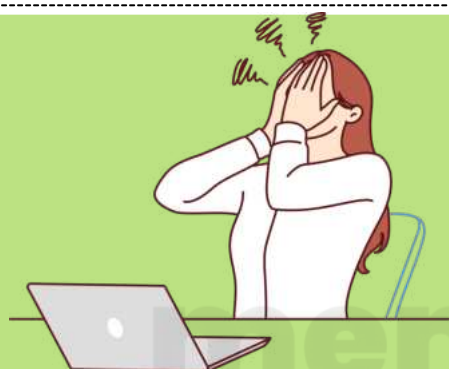
DICA

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO I

DAS REGRAS I



Art. 23. O tratamento de dados pessoais por entidades públicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) deve ser realizado para cumprir sua **finalidade pública, no interesse público, com o propósito de executar competências legais ou cumprir atribuições legais do serviço público**, desde que:



- As circunstâncias em que os dados pessoais são tratados no exercício de suas competências sejam **informadas**, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a base legal, a **finalidade**, os **procedimentos** e as **práticas** utilizadas para executar essas atividades, em locais de fácil acesso, preferencialmente em seus sites eletrônicos.

A AUTORIDADE NACIONAL PODE **REGULAMENTAR A FORMA COMO AS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO SÃO DIVULGADAS.**

- Os serviços notariais e de registro privados devem ser tratados como **entidades públicas**, permitindo acesso eletrônico aos dados.
- Empresas públicas sob competição devem ter tratamento similar a **entidades privadas**.
- Empresas públicas implementando políticas públicas devem ser tratadas como **órgãos do Poder Público**.

JÁ CAIU EM PROVA!!!

DICA

DICAS PARA ACERTAR A ACENTUAÇÃO

1 - COMPREENDA A FUNÇÃO DE CADA ACENTO

- agudo (´) — indica a tônica da sílaba com **som aberto**.

Exemplo: pé, forró;

- circunflexo (^) — indica a tônica da sílaba com **som fechado**.
Exemplo: vovô, crochê. Também é usado para **indicar o plural** de alguns verbos na 3ª pessoa. Exemplo: (ele) tem, (eles) têm;

- grave (`) — no Português, é usado apenas para **indicar a crase**.
Exemplo: ir à escola;

- til (~) — indica a **nasalização de uma vogal**, geralmente em ditongos nasais.

Exemplo: mãe, irmão, eleições.

2 -QUAIS SÃO AS DIFERENÇAS ENTRE ACENTUAÇÃO TÔNICA E ACENTUAÇÃO GRÁFICA?

Acentuação tônica: refere-se à **pronúncia da palavra**. A sílaba com **acento tônico** é aquela com **pronúncia** mais **forte** e **enfática**.

Acentuação gráfica: refere-se aos sinais de acentuação usados na **escrita** para **indicar o acento tônico**. Trata-se **especificamente** do **acento agudo** (para indicar ênfase com sons abertos) e do **acento circunflexo** (para indicar ênfase com sons fechados).

Observe as seguintes palavras e note a diferença entre elas:



sab**ia** – viv**i**do – vit**i**ma

sáb**ia** – ví**vi**do – ví**ti**ma

Perceba que o **acento tônico** nas **palavras da primeira linha** recai sobre a **penúltima sílaba** e que **não há acento gráfico** nessas palavras. Já na **segunda linha**, o **acento tônico** recai sobre a **antepenúltima sílaba**, havendo **acento gráfico** nelas para **indicar essa sílaba tônica**.



DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL II



FRASE CORRETA

A palavra negativa (**não**) **pede próclise** (pronome antes do verbo).

PRÓCLISE

A próclise é **quando o pronome pessoal oblíquo é colocado antes do verbo**. Isso ocorre em algumas situações específicas, como:



Quando a frase começa com palavras que atraíam a próclise, como "não," "nunca," "ninguém," "nada," "nem," entre outras.
Exemplo: "Nunca o vi antes."



Quando há uma conjunção subordinativa no início da frase.
Exemplo: "Quando chegar, me ligue."



Em locuções verbais, como o futuro do presente do indicativo (exemplo: "haveremos de resolver isso") e o infinitivo pessoal (exemplo: "ver-te-ei amanhã").

DICA

PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO V

CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DECRETO Nº 1.171/1994 II



→ É conhecido que a ética está relacionada aos **valores que guiam nossas ações** no mundo. No âmbito do serviço público, ela representa o **conjunto de normas que orienta o comportamento dos funcionários**.

→ Dessa forma, esse decreto elaborado pode ser usado para entender como os servidores atuam em diferentes níveis.

→ Além das diretrizes que devem ser seguidas pelos servidores, o documento também descreve as possíveis **penalidades** para quem violar alguma norma.

No primeiro artigo da lei, são enumerados os **valores** que devem **orientar o serviço público no país**, que incluem:

- **dignidade;**
- **decoro;**
- **zelo;**
- **eficácia;**
- **consciência dos princípios morais;**
- **preservação da honra e tradição dos serviços públicos.**



O servidor público **nunca deve negligenciar o aspecto ético de sua conduta**. Portanto, ele não deve apenas decidir entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o **honesto e o desonesto**, conforme estabelecido no art. 37, caput e § 4º, da Constituição Federal", conforme expresso no segundo parágrafo.

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

-  **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
-  **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
-  **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
-  **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico
PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

APLICAÇÃO DA LEI 8112/1990

A Lei nº 8.112/1990 estabelece o **regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias federais (inclusive as em regime especial) e das fundações públicas federais**. Isso significa que as disposições desta lei se aplicam exclusivamente aos servidores públicos civis federais que ocupam cargos efetivos ou comissionados na esfera federal do governo brasileiro.



APLICAÇÃO DA LEI
8112/90

As disposições da Lei n. 8.112 **não se aplicam a todos os agentes públicos**, vamos esquematizar isso?

NÃO SE APLICA

- Aos **empregados públicos federais, que são regidos pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Esses empregados têm um vínculo de emprego público, mas não são considerados servidores públicos estatutários.
- Aos **servidores públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**. Cada ente federativo possui sua própria legislação e regime jurídico para seus servidores, que pode ser diferente da legislação federal.
- **Aos militares**. Os militares das Forças Armadas têm um regime jurídico próprio, regido por leis específicas das Forças Armadas, e não estão sujeitos à Lei n. 8.112/1990.

SE APLICA

- Aos **servidores estatutários da administração direta federal**, ou seja, aqueles que trabalham diretamente nos órgãos da União, como ministérios e secretarias federais.
- Aos **servidores das autarquias federais, incluindo aquelas em regime especial**. As autarquias são entidades da administração indireta que desempenham funções específicas e têm autonomia administrativa.
- Aos **servidores das fundações públicas federais**, que são entidades com personalidade jurídica de direito privado, mas que têm finalidade pública e são vinculadas à administração pública federal.

DICA

DIREITOS E VANTAGENS IV



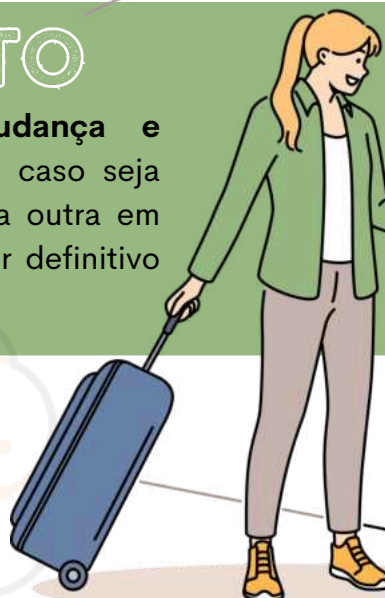
INDENIZAÇÕES



existem quatro indenizações expressamente previstas para os servidores públicos federais:

AJUDA DE CUSTO

Destinada a **cobrir despesas de mudança e transporte do servidor e de sua família**, caso seja necessário se deslocar de uma cidade para outra em virtude de mudança de domicílio em caráter definitivo por interesse da administração.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE incluída pela Lei 12.998/2014.



Que alterou o texto da Lei 8112/90, de que **a ajuda de custo, no âmbito das remoções a pedido do servidor público federal, só será devida quando a remoção ocorrer de ofício, no interesse da administração.**



Além disso, **a ajuda de custo é calculada com base na remuneração do servidor, com um limite máximo correspondente a três meses de remuneração.**

DISCIPLINAS DO CARGO:

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA
ADMINISTRATIVA**

memoriza.ai

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO IV



PLANO PLURIANUAL



O Plano Plurianual (PPA) é uma **peça orçamentária que estabelece as prioridades e metas de longo prazo da Administração**. De modo regionalizado, o PPA pode dispor sobre as **diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital e outras despesas de duração continuada** (com duração igual ou superior a dois exercícios).

O não envio do PPA pelo Chefe do Executivo implica em crime de responsabilidade, conforme disposto no art. 165, § 9º, da Constituição Federal. Cabe à lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, da LDO e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

o que precisamos saber?



ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT)

É **aplicado quando não há lei complementar**. De acordo com o artigo 35, §2º, I, do ADCT, o projeto do Plano Plurianual (PPA) **deve ser encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa**.

Portanto, **o PPA terá vigência nos três últimos anos do mandato do Presidente e no primeiro ano do mandato do Presidente seguinte**.

O **prazo para o envio é o mesmo da Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que é até 31 de agosto, e a aprovação deve ocorrer até o final da sessão legislativa, que é em 22 de dezembro. Consequentemente, conclui-se que **o PPA é válido por quatro anos**.

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração e em cada ente da Federação**, **não** poderá **exceder os percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério
Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%

Executivo

6%

*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%

Executivo

6%

Judiciário

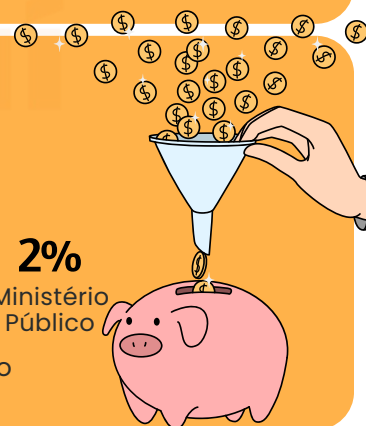
3%

*Legislativo

2%

Ministério
Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

• **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal

• **Impedimento de contratação** de operações de crédito

• **Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)

• Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo

• O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação** para o **exercício da função pública e detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 IV

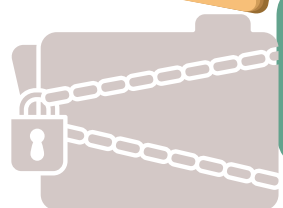
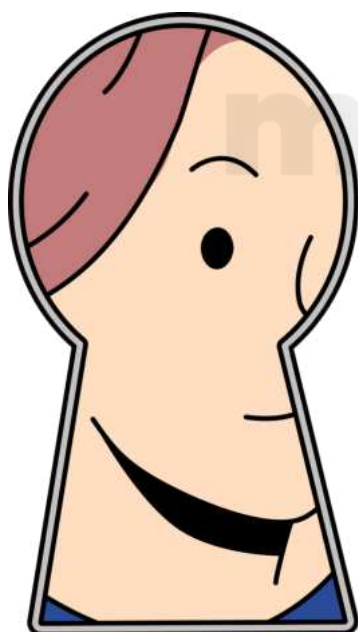
LEI Nº 12.527/2011 IV



A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar** a **segurança nacional**, a **defesa**, ou as **relações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassecreto**, **secreto**, **reservado**.



ULTRASSECRETO:

Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo de confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.

SECRETO:

Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**.

RESERVADO:

Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**.

- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

DISCIPLINAS DO CARGO:

ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE:
DIREITO

memoriza.ai

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII – conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade**.

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito – popularmente conhecidos como SPC – ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas**.

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros**.





DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.


mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade

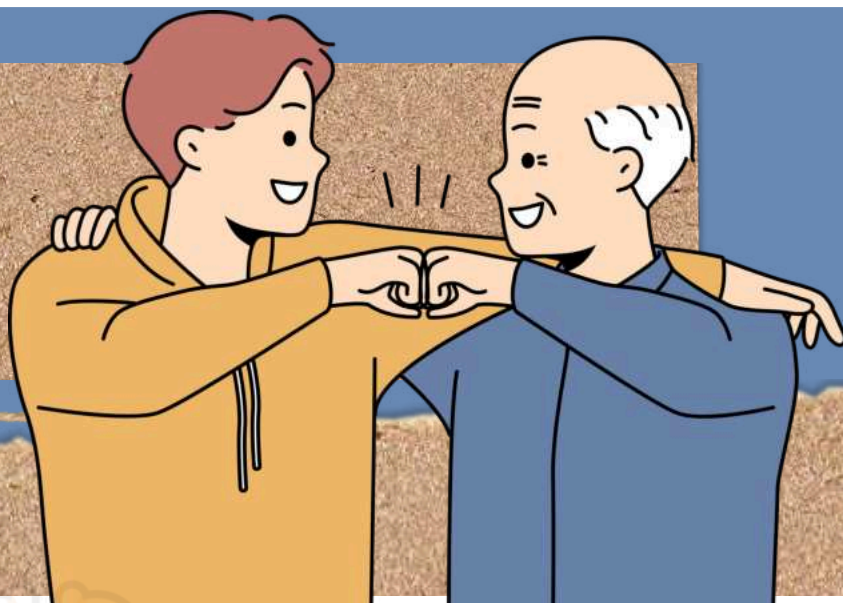


Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

INQUÉRITO POLICIAL III

INQUÉRITO
POLICIAL III



MNEMÔNICO O inquérito policial "É IDOSO":

E **Escrito:** Todos os atos da investigação **devem ser documentados** e, em seguida, inseridos nos autos do inquérito policial.

I **Inquisitivo:** Durante esse procedimento, **os princípios do contraditório e da ampla defesa não são aplicáveis**, já que a autoridade policial realiza os atos de maneira unilateral, sem a necessidade de produzir provas ou envolver a acusação e a defesa.

D **Dispensável:** O **titular da ação penal pode dispensar o inquérito policial e oferecer denúncia ou queixa diretamente**, desde que haja base suficiente (indícios de autoria e prova da existência da infração penal).

O **Oficial:** O inquérito policial é da **responsabilidade da autoridade policial competente**, que é o delegado de polícia.

S **Sigiloso:** A **autoridade pode decretar sigilo para o inquérito policial**. No entanto, **esse sigilo não se aplica ao Juiz, ao MP e ao advogado**. O sigilo é necessário para elucidar os fatos sem interferência externa.

O **Oficiosidade:** A autoridade policial **deve instaurar o inquérito policial ex officio, ou seja, por sua própria iniciativa**, sempre que tomar conhecimento de um crime de ação penal pública incondicionada.



DICA
ILICITUDE II

ESTADO DE NECESSIDADE



ENTENDENDO A EXCLUDENTE DE ILICITUDE PELO ESTADO DE NECESSIDADE

De acordo com o Artigo 23, Inciso I do Código Penal, a excludente de ilicitude pelo Estado de Necessidade é justificada quando uma pessoa, **em situação de perigo, atinge um bem jurídico para salvar o seu próprio ou de terceiros.**

REQUISITOS PARA ENQUADRAR ESTA EXCEÇÃO DE ILICITUDE:



- **Perigo atual e inevitável** – o perigo presente é aquele que está **acontecendo no momento**;
- **Ameaça ao direito próprio ou de terceiros** – o agente pode agir para **impedir danos a um bem jurídico seu ou de terceiros**;

- **Inexigibilidade do sacrifício do bem ameaçado**
– é **necessário haver proporção** entre o bem jurídico do agente e a ameaça sofrida;
- **Situação não provocada voluntariamente pelo agente** – o agente **não pode ter provocado voluntariamente a situação** de perigo;
- **Conhecimento da situação de fato justificante**
– o agente deve estar **ciente de que está em uma situação de perigo** com a finalidade de proteger seu próprio interesse ou de terceiros.



O ESTADO DE NECESSIDADE PUTATIVO É QUANDO A SITUAÇÃO DE PERIGO É IMAGINÁRIA E NÃO REAL. O ARTIGO 20, §1º DO CÓDIGO PENAL PREVÊ QUE, NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS, O AGENTE SERÁ ISENTO DE PENA EM CONDUTAS DOLOSAS E RESPONDERÁ PELO CRIME NA MODALIDADE CULPOSA, CASO SEJA PREVISTO LEGALMENTE.

DICA

FUNÇÃO JURISDICIONAL I

DA JURISDIÇÃO E DA AÇÃO I

Artigo 16: A jurisdição civil é exercida pelos juízes e pelos tribunais em todo o território nacional, conforme as disposições deste Código.

Este artigo estabelece que a **jurisdição civil**, ou seja, a **competência** para resolver disputas civis, é exercida pelos **juízes e tribunais** em todo o Brasil, de acordo com as regras estabelecidas no Código de Processo Civil (CPC).

Para postular em juízo é necessário ter **interesse e legitimidade**, vejamos o que isso significa:



- **Interesse:** A pessoa deve ter um **interesse legítimo**, ou seja, um **motivo válido e concreto** para buscar a proteção judicial.
- **Legitimidade:** A pessoa deve ser **legitimada**, ou seja, deve ter a **capacidade legal** e o **direito de pleitear** a questão em juízo.

UMA PESSOA **NÃO PODE BUSCAR EM JUÍZO UM DIREITO QUE PERTENCE A OUTRA PESSOA**, A MENOS QUE HAJA UMA **AUTORIZAÇÃO LEGAL** PARA ISSO

(POR EXEMPLO, NO CASO DE **TUTELA**, **CURATELA**, OU **REPRESENTAÇÃO LEGAL**).

curiosidade!

🔍 "tutela" x

O instituto da tutela tem a finalidade de proteger os direitos e interesses dos filhos **menores de 18 anos**, no caso de morte dos pais ou perda do poder familiar.



🔍 "curatela" x

A curatela tem como objetivo proteção dos direitos e interesses de uma pessoa que já atingiu a **maioridade**, mas que por algum motivo, não tem capacidade jurídica para manifestar sua vontade, seja por algum tipo de **enfermidade mental** ou **psicológica**, por **dependência química** ou de **álcool** ou até mesmos os **pródigos**.

Quando ocorre **substituição processual** (uma pessoa age em nome de outra por autorização legal), a pessoa cujo direito está sendo defendido (substituído) pode participar do processo como **assistente litisconsorcial**, auxiliando na defesa do seu próprio interesse.

DICA DA PROVA III



DOCUMENTOS E OUTRAS PROVAS

→ A escritura pública, **lavrada em notas de tabelião**, é um documento dotado de **fé pública**, conferindo-lhe prova plena.

Salvo quando a lei exigir outros requisitos, a escritura pública deve conter:



- **Data e local** de sua realização.
- **Reconhecimento** da **identidade** e **capacidade** das partes, assim como de todos os que compareceram ao ato, seja como representantes, intervenientes ou testemunhas.
- **Informações pessoais das partes** e demais **comparecentes**, incluindo nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio e residência, e quando necessário, o regime de bens do casamento, nome do cônjuge e filiação.
- **Manifestação clara da vontade** das partes e intervenientes.
- Referência ao **cumprimento das exigências legais e fiscais** relacionadas à legitimidade do ato.
- **Declaração** de que a escritura foi **lida** na presença das partes e demais comparecentes, ou de que todos a leram.
- **Assinatura das partes**, demais **comparecentes** e do **tabelião** ou seu **substituto legal**, encerrando o ato.



A ESCRITURA DEVE SER **REDIGIDA NA LÍNGUA NACIONAL**.

Se algum comparecente **não puder** ou **souber escrever**, outra pessoa capaz pode assinar por ele, a seu rogo.

- Se o comparecente não entender a língua nacional, deve comparecer um **tradutor público** ou **pessoa capaz**, a critério do tabelião.

DOCUMENTOS REDIGIDOS EM **LÍNGUA ESTRANGEIRA** DEVEM SER **TRADUZIDOS** PARA O PORTUGUÊS PARA TEREM **EFEITOS LEGAIS** NO PAÍS.



DISCIPLINAS DO CARGO:

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

memoriza.ai

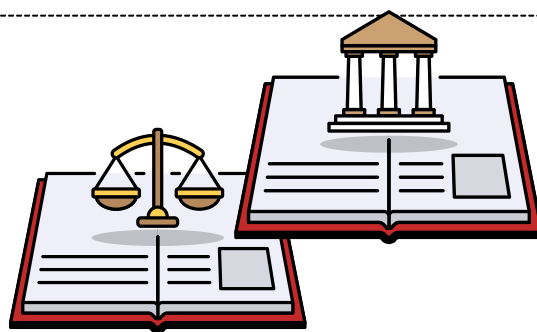


DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL VI

CONTROLE DE
CONSTITUCIONALIDADE

ADC



Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC)

Amplamente reconhecido no campo jurídico que as normas são inicialmente presumidas como constitucionais, embora essa presunção seja relativa.

No entanto, para **conferir uma presunção absoluta à constitucionalidade de uma norma, recorre-se à Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC).**

Essa ação é **empregada quando há um litígio judicial entre juízes e tribunais diversos acerca da constitucionalidade de uma norma.** Portanto, por meio da ADC, solicita-se ao Supremo Tribunal Federal (STF) que **estabeleça de maneira definitiva a constitucionalidade da norma, eliminando qualquer dúvida em relação à sua conformidade com a Constituição.**

A ADC é **semelhante** à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), e os sujeitos legitimados para propor uma ADC são os mesmos que os da ADI. No entanto, uma distinção importante **é que somente leis federais podem ser alvos de ADC** perante o STF, **não havendo a possibilidade de apresentar leis estaduais ou municipais através dessa ação**



Vale a pena ressaltar que **não é possível desistir das ações de ADC e ADI que já foram apresentadas.**



Adicionalmente, as **decisões resultantes das ações de ADI e ADC não estão sujeitas a recurso, exceto a apresentação de embargos declaratórios.**



Além disso, **não é permitido entrar com uma ação rescisória** contra as decisões emitidas por essas ações.

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA DOMICÍLIO II

DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSO CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.



DICA

DOS SUJEITOS DO PROCESSO I

PARTES E
PROCURADORES



Qualquer pessoa que esteja no pleno exercício de seus direitos tem a **capacidade** de **atuar em juízo**, ou seja, pode participar de processos judiciais.

PESSOAS INCAPAZES, CONFORME DEFINIDO PELA LEI, DEVEM SER **REPRESENTADAS** OU **ASSISTIDAS** EM PROCESSOS JUDICIAIS POR SEUS **PAIS, TUTORES** OU **CURADORES**.

O juiz deve **nomear** um **curador especial** nas seguintes situações:



PARA O **INCAPAZ** QUE NÃO TENHA REPRESENTANTE LEGAL OU QUANDO HOUVER **CONFLITO DE INTERESSES** ENTRE O INCAPAZ E SEU REPRESENTANTE.



PARA O **RÉU PRESO REVEL** (AQUELE QUE NÃO COMPARECE AO PROCESSO) E PARA O **RÉU REVEL CITADO** POR **EDITAL** OU COM HORA CERTA, ATÉ QUE CONSTITUAM ADVOGADO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA** SERÁ RESPONSÁVEL POR EXERCER A **CURATELA ESPECIAL**, CONFORME AS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Vejamos as situações em que **ambos os cônjuges** devem ser **citados** na ação:

- Ações sobre **direitos reais imobiliários**, exceto em separação absoluta de bens.
- Ações decorrentes de **fatos ou atos** que **envolvem ambos os cônjuges**.
- Ações baseadas em **dívidas contraídas** por um **cônjuge** em benefício da família.
- Ações que tratem do **reconhecimento, constituição** ou **extinção** de **ônus sobre imóvel** de um ou ambos os cônjuges.

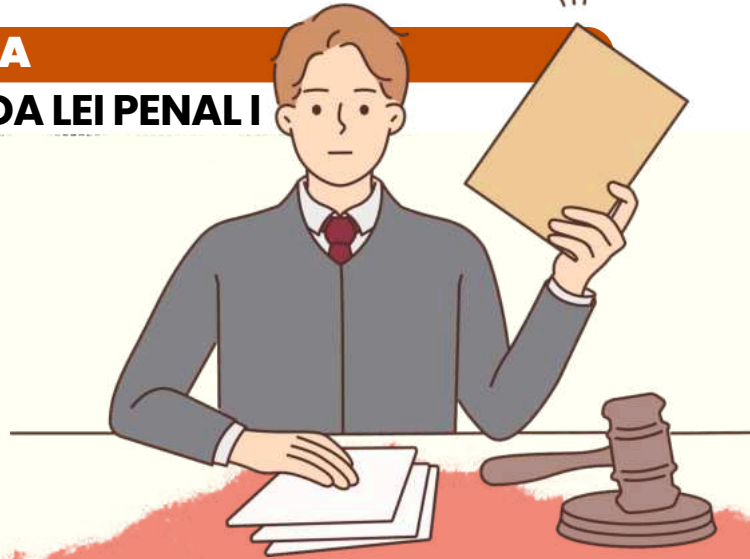


NAS **AÇÕES POSSESSÓRIAS**, A PARTICIPAÇÃO DO CÔNJUGE É NECESSÁRIA APENAS QUANDO HÁ **COMPOSSE** (POSSE CONJUNTA) OU ATO PRATICADO POR AMBOS.

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



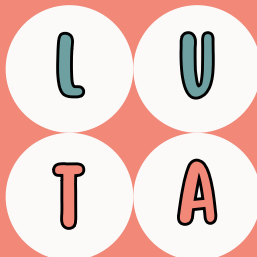
Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: **a lei penal não retroagirá, exceto para favorecer o réu.**



TEMPO DO CRIME

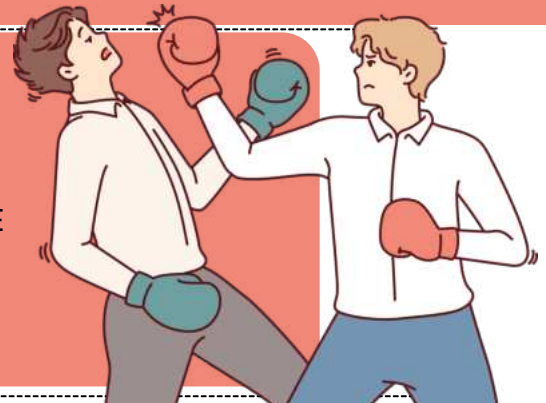
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.**
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



MNEMÔNICO

LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE



DICA

PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

O QUE É O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)?

O Que é o Estatuto da Criança e do Adolescente?

O ECA foi criado com o propósito de **garantir** e **proteger** os **direitos** das **crianças e adolescentes** no Brasil. Ele reconhece crianças e adolescentes como sujeitos plenos de direitos, ou seja, têm direitos iguais a qualquer outro cidadão.

O ECA visa assegurar seu **desenvolvimento integral**, cuidando não só da sua proteção física, mas também emocional, educacional e cultural.

Princípio da **Prioridade Absoluta** (Art. 4º do ECA)

O que é isso?

O Princípio da **Prioridade Absoluta** é um conceito fundamental no ECA. Ele afirma que os direitos das crianças e adolescentes devem ser atendidos com **prioridade** em relação a outros direitos. Em outras palavras, quando houver recursos limitados ou decisões a tomar, o bem-estar da criança e do adolescente sempre terá prioridade! 🤔😊

EXEMPLOS DE PRIORIDADE:



FAMÍLIA:
Deve garantir a **educação** e **proteção** da criança.



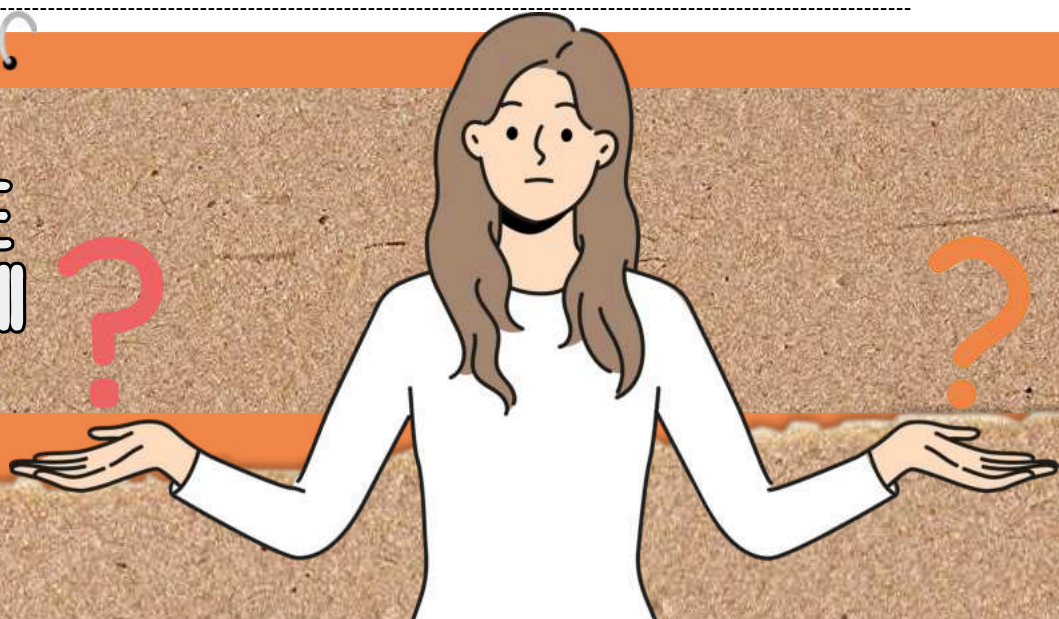
ESTADO:
Deve criar **políticas públicas** e **investir recursos** para atender as necessidades dessa faixa etária.

Esse princípio reforça que a **criança** e o **adolescente** são **prioridade absoluta** na vida da família, do estado e da sociedade!

DICA

DAS NULIDADES III

ESPÉCIES DE
NULIDADE II



NULIDADES RELATIVAS:

São **falhas processuais** que afetam os interesses privados das **partes**, sendo **passíveis de correção ou validação** se não forem alegadas pela parte prejudicada no momento oportuno.

Portanto, é **necessário** que a **parte interessada** manifeste sua **objeção em tempo hábil**, sob pena de **preclusão**.

EXEMPLOS DE NULIDADES RELATIVAS:

A intervenção do Ministério Público em todos os termos da ação por ele intentada e nos da intentada pela parte ofendida, quando se tratar de crime de ação pública;

A citação do réu para ver-se processar, o seu interrogatório, quando presente, e os prazos concedidos à acusação e à defesa;

Intimação do réu para a sessão de julgamento, pelo Tribunal do Júri, quando a lei não permitir o julgamento à revelia;

A intimação das testemunhas arroladas no libelo e na contrariedade, nos termos estabelecidos pela lei;

Por omissão de formalidade que constitua elemento essencial do ato.

DICA

LEI 10.048/22 I

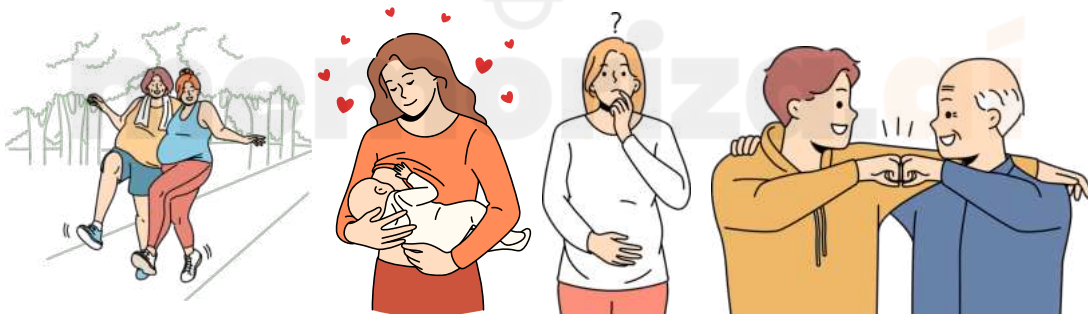
LEI 10.048/22 PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Quem tem direito ao atendimento prioritário? Esse direito é concedido a:

- Pessoas com deficiência;
- Pessoas com transtorno do espectro autista;
- Idosos (pessoas com 60 anos ou mais);
- Gestantes;
- Lactantes;
- Pessoas com criança de colo;
- Obesos;
- Pessoas com mobilidade reduzida;
- Doadores de sangue.



Essa legislação também prevê **atendimento prioritário para acompanhantes e atendentes** quando estiverem **acompanhando os titulares do benefício**.

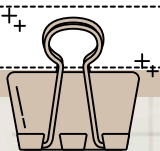


A Lei nº 14.364/22 alterou a Lei nº 10.048/2000, que trata do Atendimento Prioritário, para **incluir explicitamente os acompanhantes e atendentes** quando estiverem com os **beneficiários**.

- Com essa alteração, o **atendimento prioritário** passa a ser **assegurado não apenas em repartições públicas**, mas também em **empresas concessionárias de serviços públicos**, instituições financeiras, logradouros públicos, sanitários públicos e veículos de transporte coletivo.
- Isso significa que **os acompanhantes e atendentes terão direito ao atendimento prioritário em uma ampla gama de situações e estabelecimentos**, sempre que sua presença for considerada imprescindível para o cumprimento dos direitos legais dos titulares do benefício.

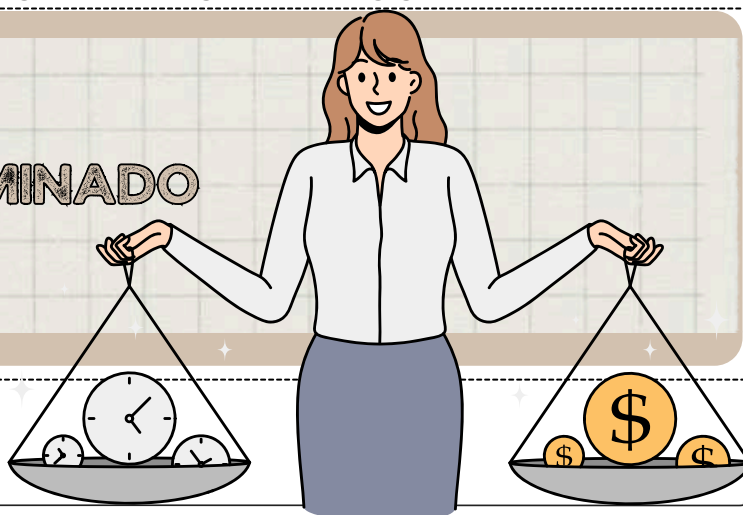
O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PODE SER ORGANIZADO DE DIFERENTES MANEIRAS, COMO POR MEIO DE POSTOS, CAIXAS, GUICHÊS, LINHAS OU ATENDENTES ESPECÍFICOS PARA ESSAS PESSOAS.

DICA



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VII

PRAZO DETERMINADO



A administração pública deve convocar o licitante vencedor para assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente **dentro do prazo e condições estabelecidas no edital**. Se o licitante não o fizer, ele **perde o direito à contratação** e poderá sofrer sanções previstas na lei.

PRAZOS E PRORROGAÇÃO



O prazo de convocação pode ser **prorrogado uma vez**, pelo **mesmo período**, se o licitante solicitar durante o transcorrer do prazo original, justificando o pedido, e se a administração aceitar a justificativa.



Se o licitante convocado não assinar o contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas, a administração pode chamar os **próximos licitantes** na ordem de classificação para **celebrar o contrato** nas condições propostas pelo licitante vencedor.



Se o **prazo** de validade da proposta indicado no edital **expirar** sem que haja convocação para contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

LEMBRE-SE!



Se o adjudicatário **recusar injustificadamente** a assinar o contrato ou a **aceitar/retirar** o instrumento equivalente no **prazo estabelecido**, será considerado um **descumprimento total da obrigação assumida**, sujeitando-o a penalidades legais e à imediata perda da garantia de proposta em favor da entidade licitante.

ESSA REGRA **NÃO SE APLICA AOS LICITANTES REMANESCENTES** CONVOCADOS !

DISCIPLINAS DO CARGO:

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE:
PEDAGOGIA**

memoriza.ai

DICA

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

A educação é um fenômeno **social, histórico e cultural**. Atua como meio de **socialização, transmissão e construção** de saberes e, sobretudo, como instrumento de transformação social.

A depender de sua orientação, pode tanto **reproduzir as desigualdades** quanto **combatê-las**. Em concursos, costuma aparecer como "**educação como prática social**" e sua relação com **ideologia, política e cultura**.

FILOSÓFICA:

Investiga os valores, os fins e os sentidos da educação. Discute concepções de homem, conhecimento e mundo.

SOCIOCULTURAL:

Analisa como a educação se relaciona com cultura, classe social, etnia e gênero, revelando desigualdades.

PEDAGÓGICA:

Envolve a prática docente, os métodos, os conteúdos, as relações entre professor, aluno e conhecimento.



COMO CAI NA PROVA:

Relação entre **educação e sociedade, política, cultura**.

Dimensões **conceituais e críticas** da **educação**.



Associe a **educação à realidade**. Questões cobram **senso crítico e compreensão interdisciplinar**.

DICA

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB - LEI Nº 9.394/1996)



TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Esse artigo é fundamental para entender "o porquê" da educação no Brasil. Segundo a LDB:

A educação é um **dever da família e do Estado**

⚖️ **Ou seja:** não é só a escola que ensina, mas o Estado deve garantir estrutura, e a família tem papel formador!

Ela deve ser baseada em:

- **Liberdade** 🌱 (autonomia de pensamento)
- **Solidariedade humana** 🤝 (educar para conviver, cooperar)

E tem **três finalidades principais:**



🧠 **PLENO DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO**
Formar o ser humano por completo (cognitivo, emocional, social, físico...)



📋 **PREPARAR PARA A CIDADANIA**
Educar para que o indivíduo saiba seus **direitos, deveres** e **participe da sociedade**.



💼 **QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO**
Formar para o mundo profissional, com competências e habilidades.

EDUCAÇÃO DEVE FORMAR PARA A **VIDA**, PARA A **CIDADANIA** E PARA O **TRABALHO**. 🏡

🎯 DICAS DE PROVA:

- ✅ Se a questão disser que a LDB regula toda forma de educação (inclusive familiar, cultural etc.), **ERRADO!** Ela **regula apenas a escolar**.
- ✅ Se cobrar os espaços em que a educação acontece, lembre dos exemplos: *família, trabalho, movimentos sociais...*
- ✅ Se perguntar sobre o objetivo da escola segundo a LDB: ela deve **ensinar**, mas também **formar para a vida, para o trabalho e para a cidadania**.

DICA

PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

PRINCIPAIS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Vejamos alguns dos direitos mais importantes que o ECA garante para nossas crianças e adolescentes:

Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º) ❤️

- **Vida:** O ECA assegura que as crianças e adolescentes têm o direito à proteção da vida desde o nascimento, inclusive garantindo assistência médica para sua saúde.
- **Saúde:** Todos têm direito ao atendimento médico, medicamentos e tratamentos adequados, com acesso universal e igualitário.

Direito à Educação (Art. 53) 🇧🇷

- A educação é um **direito fundamental**! Isso significa que todas as crianças e adolescentes têm o direito de estudar. O ECA garante que a educação básica seja **gratuita** e **obrigatória** em escolas públicas de qualidade, sem discriminação.

Direito à Cultura, Lazer e Esporte (Art. 53) 🎵🏀

- Crianças e adolescentes têm direito a atividades culturais, de lazer e esportivas. Isso é fundamental para o seu desenvolvimento saudável, promovendo uma infância e adolescência cheias de alegria e aprendizado.

Direito à Convivência Familiar (Art. 19) 🧑🧒👩

- A família é essencial para o desenvolvimento da criança. Elas têm direito à proteção e convivência familiar. Em casos onde há violação desse direito, o ECA prevê a possibilidade de **reintegração familiar** ou, quando necessário, a **colocação em família substituta** (adoção, por exemplo).

PROIBIÇÃO DE TRATAMENTO DESUMANO OU VEXATÓRIO (ART. 18 DO ECA) 🚫

O Art. 18 do ECA é uma das proteções mais importantes! Ele proíbe **qualquer tipo de tratamento desumano, cruel ou degradante**. Ou seja, é **proibido** qualquer tipo de **violência física** ou **emocional** contra crianças e adolescentes. Isso inclui:



HUMILHAÇÕES OU ABUSOS PSICOLÓGICOS.



CASTIGOS FÍSICOS



QUALQUER FORMA DE VIOLÊNCIA QUE AMEAÇE A DIGNIDADE DA CRIANÇA

Esse direito garante que todas as crianças e adolescentes tenham uma infância segura e livre de abusos. 🚫

DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

TECNOLOGIA ASSISTIVA



Os artigos 74 e 75 fazem parte da legislação brasileira relacionada à acessibilidade e tecnologia assistiva para pessoas com deficiência. Eles estabelecem diretrizes e medidas para garantir o acesso e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência.

o que precisamos saber?



O artigo 74 garante o acesso à tecnologia assistiva para pessoas com deficiência, a fim de aumentar sua autonomia e qualidade de vida.



A tecnologia assistiva inclui dispositivos e recursos para ajudar na realização de tarefas diárias e na participação na sociedade.



O artigo 75 requer que o poder público crie um plano de medidas para facilitar o acesso à tecnologia assistiva, que deve ser revisado a cada 4 anos.

O plano inclui várias ações, tais como:



ACESSO A CRÉDITO ESPECIALIZADO

Facilitar com linhas de crédito subsidiadas para aquisição de tecnologia assistiva.



PRODUTOS DISTRIBUÍDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Facilitar e agilizar a inclusão de novos recursos de tecnologia assistivas.

PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Agilizar, simplificar e priorizar, incluindo questões alfandegárias e sanitárias.



ELIMINAR OU REDUZIR A TRIBUTAÇÃO

Sobre a produção e importação de tecnologia assistiva.

PROMOVER A PESQUISA E PRODUÇÃO NACIONAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Incluindo o uso de crédito subsidiado e parcerias com institutos de pesquisa.



DISCIPLINAS DO CARGO:

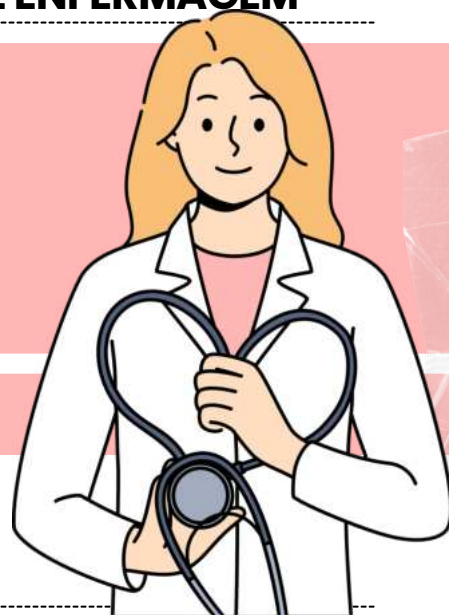
**ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE:
ENFERMAGEM**

memoriza.ai

DICA

CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

DIREITOS E DEVERES



DIREITOS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM:



Profissionais têm direito à **autonomia** na sua prática, ou seja, devem ter **liberdade** para **tomar decisões técnicas e científicas** fundamentadas em conhecimentos atualizados.



- **Atualização e Aperfeiçoamento:** O direito ao aprimoramento contínuo é garantido, pois o enfermeiro deve acompanhar as inovações da área para oferecer um cuidado mais qualificado.
- **Condições de Trabalho Dignas:** Envolve o direito a um ambiente seguro e que respeite a saúde física e mental do profissional, além da remuneração adequada ao seu nível de responsabilidade e função.

e quais os deveres dos profissionais de enfermagem?



**SIGILO
PROFISSIONAL:**



**RESPONSABILIDADE
SOCIAL:**

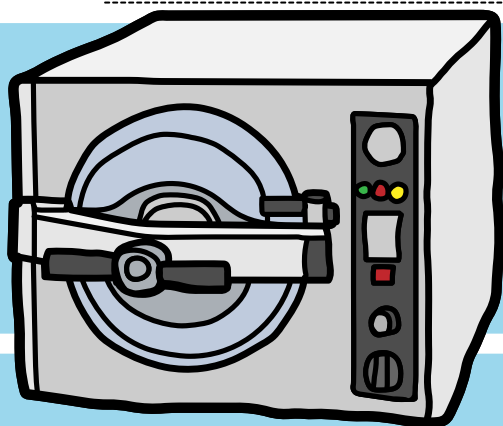


**RESPEITO À
DIGNIDADE HUMANA:**

- Um dos pilares da ética na enfermagem é a **confidencialidade**. Profissionais devem **resguardar** informações dos pacientes e só podem **divulgá-las** quando **expressamente autorizados** ou em casos previstos por lei.
- Deve-se manter um **atendimento respeitoso, empático** e que **valorize a individualidade do paciente**, evitando qualquer forma de discriminação.
- Enfermeiros são responsáveis por comunicar às **autoridades qualquer situação** que coloque em **risco a saúde pública**, sendo esse um dever ético e legal.

DICA

CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO



CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)



➔ A Central de Material e Esterilização é um setor fundamental nos hospitais e clínicas, responsável pelo **processamento, limpeza, desinfecção e esterilização** de materiais e instrumentos médicos. 🧫🔬

ETAPAS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO

Limpeza: A primeira etapa para garantir que os materiais estejam livres de **sujeiras visíveis** (sangue, secreções, etc.). A limpeza eficiente é essencial para o sucesso de todo o processo. 🧼

Desinfecção: Reduz a quantidade de **microrganismos**, eliminando aqueles que podem causar doenças. 🦠🚫

Esterilização: Elimina todos os **microrganismos**, incluindo os mais resistentes, como **esporos bacterianos**. É crucial para garantir a segurança do paciente.

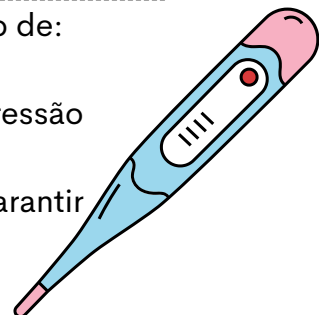
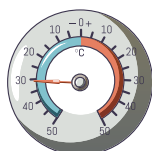
MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO



- **Esterilização a Vapor (Autoclave):** Método mais utilizado. Usa calor úmido e alta pressão.
- **Esterilização por Óxido de Etileno (ETO):** Ideal para materiais sensíveis ao calor.
- **Esterilização a Plasma de Peróxido de Hidrogênio:** Baixa temperatura e alta eficiência, usada para materiais plásticos e sensíveis.

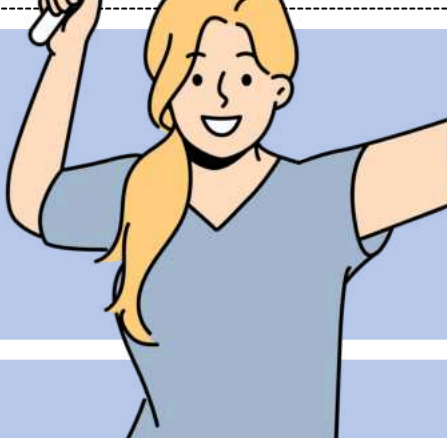
É fundamental que os processos de esterilização sejam monitorados por meio de:

- **Termômetros e Barômetros:** Para garantir que a temperatura e a pressão estão dentro dos parâmetros corretos. 🌡️
- **Testes Biológicos:** O uso de esporos bacterianos é essencial para garantir que a esterilização foi eficaz. 🧫



DICA

CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CIH)



CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CIH)

O controle de infecção hospitalar é um conjunto de medidas adotadas em instituições de saúde para prevenir e **reduzir infecções** relacionadas à **assistência à saúde** (IRAS). Essas infecções podem ser adquiridas durante a **internação** ou após **procedimentos médicos**, afetando pacientes, profissionais e visitantes.

O QUE SÃO INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)?

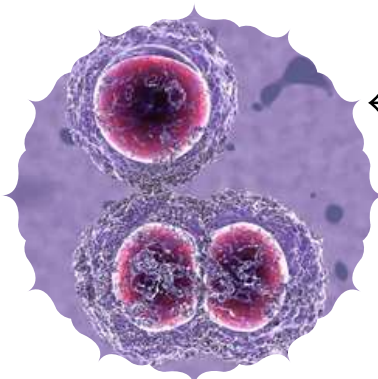
As IRAS ocorrem devido à **exposição** a **microrganismos** no **ambiente hospitalar** e podem estar relacionadas a procedimentos **invasivos**, **falhas na higienização das mãos**, uso inadequado de **antibióticos** e outras **práticas hospitalares**.



Principais Tipos de IRAS

- **Infecção do trato urinário** → Associada ao uso de cateter vesical.
- **Infecção de corrente sanguínea** → Relacionada ao uso de cateter venoso central.
- **Pneumonia hospitalar** → Pode ocorrer em pacientes intubados e com ventilação mecânica.
- **Infecção de sítio cirúrgico** → Ocorre após procedimentos cirúrgicos, podendo ser superficial ou profunda.

As IRAS são causadas por **bactérias**, **vírus** e **fungos**, com destaque para:

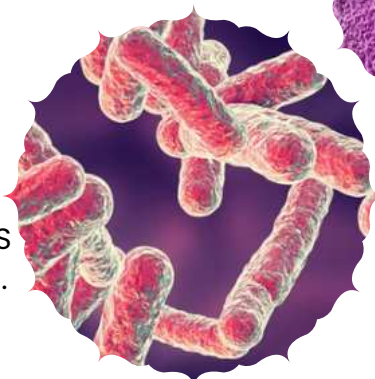


← **STAPHYLOCOCCUS AUREUS (MRSA)**
RESISTENTE A ANTIBIÓTICOS COMUNS.

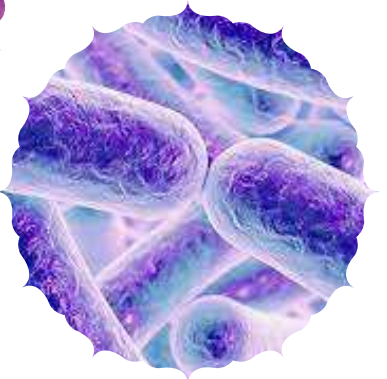


← **KLEBSIELLA PNEUMONIAE** → PODE SER MULTIRRESISTENTE.

PSEUDOMONAS AERUGINOSA → FREQUENTE EM PACIENTES IMUNOCOMPROMETIDOS.



CLOSTRIDIODES DIFFICILE → CAUSA DIARREIA GRAVE APÓS USO DE ANTIBIÓTICOS.



DICA

SURGIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXAS DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES (CAPS)

1923



O Congresso Nacional aprovou a Lei Eloy Chaves, marcando o início da previdência social no Brasil.

Essa legislação estabeleceu as **Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs)**.



O avanço do capitalismo no Brasil impulsionou a classe trabalhadora a **buscar condições de trabalho mais favoráveis, dando origem a uma série de reformas e regulamentações trabalhistas** que continuaram a se desenvolver nas décadas seguintes.

A luta por direitos trabalhistas e a melhoria das condições laborais foram conquistas fundamentais para a classe trabalhadora no Brasil e contribuíram para a construção de um sistema de proteção social mais robusto, que evoluiu ao longo do tempo para abranger uma variedade de benefícios, incluindo aposentadoria, pensões e assistência médica.

Esse contexto histórico desempenhou um papel crucial na construção do sistema de seguridade social brasileiro, que, por sua vez, influenciou a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e a proteção da saúde no país.

SUS

DISCIPLINAS DO CARGO:

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE:
MEDICINA**

memoriza.ai

DICA

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

REGRAS DE AUDITORIA
E PERÍCIA MÉDICA



→ O médico **não pode assinar laudos periciais, auditoriais ou médico-legais** sem ter **realizado pessoalmente o exame**.

O médico **não pode ser perito ou auditor** em casos que envolvam:

- Seu **próprio paciente**.
- Pessoas de sua **família**.
- Relações que possam **influenciar** sua avaliação.
- **Empresas** onde **trabalhe** ou **tenha trabalhado**.

Ao atuar como auditor, perito ou assistente técnico, o médico deve:

- Evitar **intervir** nos **atos profissionais** de outro médico.
- Reservar suas observações para o **relatório** (nunca discutir na presença do examinado).

É **proibido** realizar **exames médico-periciais** (como corpo de delito) em locais como:

- Delegacias de polícia 🚓.
- Unidades militares.
- Casas de detenção e presídios.

Não é permitido aceitar **pagamentos** ou **gratificações** baseados em:

- Valores glosados 💵.
- Sucesso da causa vinculada ao exame.

O MÉDICO **NÃO PODE ALTERAR** OU **PROIBIR** TRATAMENTOS JÁ **INSTITUÍDOS**, EXCETO EM CASOS **DE:**

- **URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA** 🚑.
- **PERIGO IMINENTE DE MORTE**.

NESSES CASOS, O FATO DEVE SER COMUNICADO **POR ESCRITO** AO MÉDICO ASSISTENTE.

O MÉDICO DEVE:

- MANTER **ISENÇÃO** ABSOLUTA.
- **NÃO** ULTRAPASSAR OS LIMITES DE SUAS **ATRIBUIÇÕES** OU **COMPETÊNCIA**.

ATENÇÃO: O MÉDICO TEM DIREITO À **JUSTA REMUNERAÇÃO** PELO **EXAME PERICIAL**. 💰



DICA

RESOLUÇÃO CFM Nº 2.323/2022

DOCUMENTOS
MÉDICOS E ÉTICA
PROFISSIONAL



O QUE É VEDADO AO MÉDICO?

Permitir acesso indevido (Art. 85):

- Prontuários são **confidenciais** e **não podem ser acessados** por pessoas fora do **sigilo profissional**.

Deixar de fornecer laudo (Art. 86):

- O médico deve entregar o **laudo médico** ao paciente ou representante legal em caso de **alta** ou **transferência**.

Negar acesso ao prontuário (Art. 88):

- O paciente ou representante legal pode **acessar o prontuário completo**, exceto quando houver risco ao próprio **paciente** ou a **terceiros**.

Não elaborar prontuário legível (Art. 87):

- Todo paciente tem direito a um prontuário que:
- Seja **legível** e **cronológico**.

Inclua:

- Data, hora, assinatura e registro do médico no CRM.
- Esteja sob guarda do médico ou instituição responsável.



**LIBERAR PRONTUÁRIO SEM
AUTORIZAÇÃO (ART. 89):**

A LIBERAÇÃO SÓ OCORRE:

- SOB **ORDEM JUDICIAL**.
- PARA **DEFESA PRÓPRIA** DO MÉDICO.
- COM **AUTORIZAÇÃO ESCRITA** DO PACIENTE.

✶ **NOTA IMPORTANTE:**

MESMO EM **CASOS JUDICIAIS**, O MÉDICO DEVE **RESPEITAR O SIGILO PROFISSIONAL** AO **LIBERAR INFORMAÇÕES**.



DICA

ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



Diferença entre Urgência e Emergência

- **Urgência:** Situação que precisa de cuidado médico **rápido**, mas **não coloca a vida em risco imediato** (ex: fratura). ⚠
- **Emergência:** Situação **crítica** que **ameaça a vida**, exigindo **atendimento imediato** (ex: parada cardíaca). 🕒💔

ABCDE – AVALIAÇÃO INICIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A avaliação do paciente em situações críticas segue o **protocolo ABCDE**, que permite priorizar as condições que ameaçam a vida e estabelecer um plano de **atendimento sistemático**.

A AVALIAÇÃO INICIAL DEVE SER FEITA COM A **SIGLA ABCDE**, PARA GARANTIR QUE O PACIENTE RECEBA O **ATENDIMENTO CORRETO**, EM **ORDEM DE PRIORIDADE**:

A
B
C
D
E

- **A: Via Aérea** - Verifique se a **via aérea** está **desobstruída** (se necessário, use técnicas de desobstrução). 🗑
- **B: Respiração** - Avalie a **respiração** do paciente (verifique se está normal ou se há dificuldade). 🌬
- **C: Circulação** - Verifique o **pulso, pressão arterial** e **sinais de choque**. ❤
- **D: Deficiência Neurológica** - Avalie o **nível de consciência** e a **resposta** do paciente. 🧠
- **E: Exposição** - Verifique **lesões, feridas** e outros **sinais de trauma**. 💧



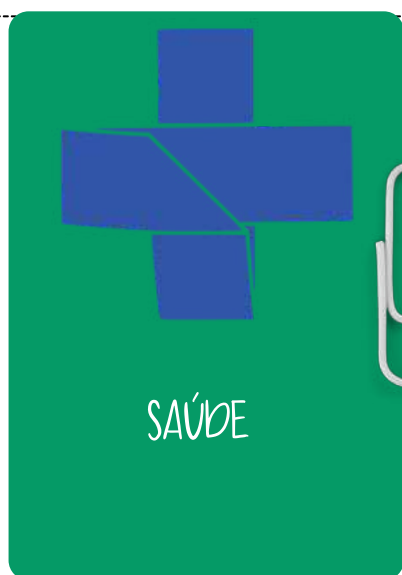
Em qualquer situação de **urgência** ou **emergência**, os primeiros socorros são essenciais para garantir a **estabilização** do paciente até a chegada de suporte avançado.





DICA

DA SEGURIDADE SOCIAL I



A seguridade social deve ser acessível a todos os **brasileiros, independente de sua condição econômica, social ou localização geográfica.**

Os benefícios e serviços da seguridade social **devem ser equivalentes e uniformes para as populações urbanas e rurais**, evitando discriminações.

Os benefícios e serviços **devem ser direcionados de forma seletiva, atendendo às necessidades específicas daqueles que mais necessitam.**

Os benefícios da seguridade social **não podem ter seu valor reduzido, garantindo a manutenção do poder aquisitivo dos beneficiários.**



Equidade na Forma de Participação no Custeio: O financiamento da seguridade social deve ser equitativo, de modo que todos os setores da sociedade contribuam de acordo com sua capacidade financeira.



Diversidade da Base de Financiamento: Os recursos para a seguridade social podem vir de diferentes fontes, sendo que cada área (saúde, previdência e assistência social) deve manter registros contábeis específicos.



Caráter Democrático e Descentralizado da Administração: A gestão da seguridade social é descentralizada e democrática, com a participação de trabalhadores, empregadores, aposentados e o governo em órgãos colegiados.



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para
o TJ/PA!

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)